

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43734

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **03/08/2023** até às 07h45min (08h45min horário de Brasília) do dia **22/08/2023**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (09h00min - horário de Brasília) do dia **22/08/2023**, cujo objeto consiste em **Aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Lista 7 (CARDIO)**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43404

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público a **Retificação** do Aviso da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 6**, publicado no DOE 28.554 de 02.08.2023, página 23, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº
SES-PRO-2022/43404

(link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame

LEIA -SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº
SES-PRO-2023/43404

(link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/40376

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA POTÁVEL E REAGENTE (DESTILADA E/OU DEIONIZADA) PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO, CEOPE, CERMAC, CRIDAC E CIAPS-ADALTO BOTELHO"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), com data de abertura agendada para ocorrer no dia **14.08.2023** às 08h30min (horário local), será **SUSPENSA** para análise do cadastro do processo no sistema, tendo em vista divergências entre edital e sistema. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 565/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

Considerando a publicação da Portaria nº 302/2023/GBSES - Diário Oficial de 25/04/2023 que Institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde/ NEPS da Superintendência de Atenção à Saúde e da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação;

Considerando a reorganização dos processos de trabalho da Superintendência de Atenção à Saúde com a mudança de gestores em algumas coordenadorias da SAS;

Considerando a necessidade de alteração de componentes do Núcleo da Superintendência de Atenção à Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o Art. 2º da Portaria nº 302/2023/GBSES que instituiu o Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Superintendência de Atenção à Saúde e da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

Art. 2º. O referido Núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenador: Diógenes Marcondes

Secretária: Rosiene Rosa Pires

Membro CORAS: Daniely Beatrice Ribeiro do Lago

Membro COSABU: Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho

Membro CAP: Regina Paula de Oliveira Amorim Costa

Alessandra Stefan Pottratz

Membro CAT: Marilene Padilha da Costa Mendonça

Membro CAS: Luany Cardoso de Oliveira

Membro CCASS: Ester da Conceição Silva Reis

Membro CACS: Ana Carolina Machado Landgraf

Membro NTSD: Gonçalo Cristiano de Moura

Membro COMACCS/SPCA: Cláudia Rodrigues Capilé

Membro COPASS/SPCA: Daniela Macieski Gregório

Membro CCSS/SPCA: Queli Cristina de Oliveira

Membro COPISS/SPCA: John Lennon Lúcio de Moraes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 566/2023GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/ GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/ GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 173 apresentada pela Secretaria